



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Emenda ao Projeto de Lei Nº 171/2024, que “Altera os dispositivos legais que especifica”.

Alteram os artigos 9º e 11 do referido Projeto de Lei.

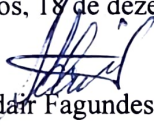
Art. 9º - (...)

“CRIA E DENOMINA O CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LÚCIA DRUMOND PIMENTA MACHADO E A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YARA SOUTO”

Art. 11 - (...)

Art. 1º-A – Fica oficialmente criada a Escola Municipal localizada na rua São Francisco, esquina com a rua General Carneiro, neste Município, sem denominação oficial, que passa a ser denominada oficialmente: Escola Municipal Professora Yara Souto.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2024


Vereador Aldair Fagundes Brito

